



Liderança Locação e Transportes Ltda.
PROPOSTA/CONTRATO 2705-26

CONTRATANTE: CONATA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 01.535.369/0001-61 - ENDEREÇO: Rua Urano, 145, – Santa Lucia BH/MG – CEP: 30.350-580 - neste ato denominado **LOCATÁRIA**, celebra ente si.

CONTRATADA: LIDERANÇA LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA. Situada á Rua Emília Silva de Freitas, 450, B: Novo Eldorado - Contagem/MG, Cep: 32.341-500 inscrita no CNPJ: 06.935.887/0001-96. Neste ato denominado **LOCADORA**

OBJETO

Opção 1: O objeto deste contrato consiste na locação QUINZENAL - **GUINDASTE ZOOMLION 160 TONELADAS**, conforme abaixo.

1. ESCOPO DOS SERVIÇOS

1.1- Içamentos diversos dentro da capacidade do equipamento na sua unidade Goiânia /GO

DESCRIÇÃO E VALOR DO EQUIPAMENTO GUINDASTE E MUNCK

GUINDASTE E MUNCK	HORA PRODUTIVA	HORA IMPRODUTIVA
Guindaste móvel sobre pneus com 6 eixos com capacidade máxima de 350 t - 450 kW	R\$ 1.888,56	R\$ 965,54
Caminhão Munck (guindauto)	R\$ 268,76	R\$ 102,13
Cavalo Mecânico com Dolly pneumática de 4 eixo e mesa de giro cap/ 56 Tom	R\$ 594,46	R\$ 157,84
Ponte Rolante com capacidade de 15 toneladas e vão ate 15 metros – 20kw	R\$ 324,65	R\$ 238,66

TABELA - PREÇOS UNITÁRIOS PARA DOCUMENTAÇÃO

1	PGR ESPECÍFICO	R\$ 2.600,00
2	PCMSO ESPECÍFICO	R\$ 2.400,00
3	Laudo de Opacidade do Inmetro	R\$ 450,00
4	Instalação de rádio comunicação	R\$ 3.600,00
5	Avaliações Ambientais	R\$ 3.500,00
6	Plano de Rigging com ART (A Original 48 horas após sua emissão)	R\$ 1.800,00

- **OBSERVAÇÕES: SERÃO COBRADOS 50% DAS DIÁRIAS DOS EQUIPAMENTOS NOS DIAS DE TREINAMENTOS CASO NECESSÁRIO.**
- **OS VALORES ACIMA NÃO ESTÃO INCLUSOS TREINAMENTOS OU EXAMES FORA DOS NOSSOS PROGRAMAS (PGR E PCMSO) CASO NECESARIO VALOR DE TABELA ACIMA**
- **DISPOSITIVOS COMO GAIOLA, GARFO PALET, BALANCINHO, VALOR: R\$ 400, 00 (QUATROCENTOS) A DIARIA MAIS O FRETE.**
- ESCOPO DO TRABALHO E INFORMAÇÕES DO SERVIÇO PELO CLIENTE, NÃO OUVE REALIZAÇÃO DE VISITA NO LOCAL POR PARTE DA EMPRESA LOCTRANS. RESSALTAMOS QUE O ORÇAMENTO (DIMENSIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS) FOI REALIZADO MEDIANTE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES OBTIDAS NO E-MAIL. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR QUALQUER EVENTUALIDADE OU MUDANÇA DE CENÁRIO QUE POSSA LEVAR À NÃO EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

3. LOCAL DA OPERAÇÃO

3.1. Atendimento unidade Conata Engenharia - Goiânia /GO



Liderança Locação e Transportes Ltda.
PROPOSTA/CONTRATO 2705-26

4. PRAZOS PARA OS SERVIÇOS

4.1. Início do trabalho: aguardar definição do cliente.

4.2. – A presente proposta/contrato foi elaborada para um período mensal, para os GUINDASTES, e MUNCKS trabalhadas ou a disposição. Caso exceda o período contratual, será cobrado também o valor da hora, correspondente ao valor acima citado. Caso haja cancelamento antes do término do contrato, aplicará uma multa de 50% do valor remanescente deste contrato.

4.3 Nos horários de 07:30 às 17:30 horas de segunda a quinta-feira, sexta-feira e sábados é de 07:30 as 16:30, e aos domingos e feriados o preço acima das horas serão acrescidos de 20% (por cento) acrescido no valor das horas, correspondente ao valor acima citado no item 2.

4.4 Para a liberação do equipamento e/ou eventual prorrogação do prazo de serviço, a contratante deverá avisar a Loctrans por escrito, com antecedência mínima conforme prazo de 48 horas. Caso a contratante venha a liberar o equipamento sem nenhum aviso prévio, serão apropriadas as horas remanescentes do contrato integral acrescido do valor da desmobilização, após sua efetiva liberação;

4.4. – Para todos os efeitos legais, vencidos o prazo de prestação de serviço estabelecido no item 4.2. e sua eventual alteração prevista, no caso de não concordância expressa e por escrito de ambas as partes para nova prorrogação, a contratante reconhece estar obrigada a promover a imediata liberação do equipamento ao término do prazo em vigor; caso contrário responderá por prejuízos decorrentes de eventuais compromissos que a Loctrans tenha assumido com terceiros;

5. ENCARGOS DE NOSSA RESPONSABILIDADE

5.1.- Executar a manutenção preventiva e corretiva em tempo hábil para evitar interrupções no período dos serviços;

5.2. - Fornecer pessoal habilitado e experiente para a perfeita execução do serviço;

5.3. - Fornecimento de estopos, cabos de aço e manilhas (desde que padrão);

5.4. - Operador (es) do(s) equipamento(s) com Epi's;

5.5. Fornecimento dos exames exigidos pela Contratante dentro do PCMSO e PPRA da Contratada.

5.6 - Fornecimento e despesas de hospedagem, alimentação dos funcionários incluindo nos finais de semana.

5.7 – Fornecimento e despesas com combustível, lavagem e lubrificação do equipamento na obra.

6. ENCARGOS DE VOSSA RESPONSABILIDADE

6.1. - Bloqueios de ruas ou avenidas (com autorização dos órgãos públicos); desimpedimento de redes elétricas necessárias á execução dos serviços; operações; (caso seja necessário);

6.2. - Fornecer área/ terreno livre e em condições de acesso as operações, piso do terreno firme e compatível a quaisquer interferências subterrâneas na área do patolamento do guindauto;



Liderança Locação e Transportes Ltda.
PROPOSTA/CONTRATO 2705-26

- 6.3. - Fornecer estudos para cálculos de içamentos e movimentação de cargas, ficando a Loctrans eximida de responsabilidade de danos provocados; caso estes não sejam fornecidos.
- 6.4. - Fornecimento balancim/ spreader; (caso seja necessário);
- 6.5. - Garantir a capacidade técnica de olhais e pontos de pega das peças a serem manuseadas;
- 6.6. - Guarda de nossos equipamentos em locais seguro;
- 6.7. - Informar com exatidão os pesos, dimensões, centro de giro do guindaste e a vertical que passa pelo centro do gancho do moitão, para cada içamento;
- 6.8. - Materiais especiais de içamento, tais como estropos, cabos de aço, manilhas, lingadas, mat's etc.;
- 6.9 - Fornecimento e despesas com exames que não constam na grade do PCMSO e PPRA da contratada.
- 6.10 - Fornecimento de alimentação (almoço) na obra e traslado do hotel e obra de ida e volta dos funcionários da contratada. (quando necessário)

7. TAXA/IMPOSTO

- 7.1 - ISS por conta do cliente; (incluso no valor)
- 7.2. - O percentual para a cobrança de impostos será (GUINDASTE 10%) (MUNCK 35%) para a Mão de Obra
- 7.3 - Para a locação do equipamento (GUINDASTE - 90%) (MUNCK - 65%);
- 7.4. - INSS - Retenção de 11% somente sobre o valor da Mão de Obra do operador.

8. SEGURO

- 8.1. - A cobertura securitária das cargas, a serem manuseadas, é de responsabilidade da contratada.
- 8.1.2 - Apólice de seguro Loctrans de içamento conforme abaixo

CONDIÇÕES DE COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL			
COBERTURAS CONTRATADAS	LMI - Limite Máximo de Indenização	FRANQUIAS POR EVENTO (PARTICIPAÇÃO OBRIGATORIA DO SEGURADO EM CASO DE SINISTRO)	PRÊMIO
Cobertura Básica 107 - Movimentação De Cargas	R\$ 1.000.000,00	POS 20% dos prejuízos com mínimo de R\$ 30.000,00 por reclamante.]	R\$ 4.274,13
Cobertura Básica 101 - Operações - A	R\$ 1.000.000,00	POS 20% dos prejuízos com mínimo de R\$ 30.000,00 por reclamante.]	R\$ 937,50
Cobertura Básica 103 - RC Empregador - A	R\$ 1.000.000,00	POS 20% dos prejuízos com mínimo de R\$ 30.000,00 por reclamante.]	R\$ 2.849,42
Cobertura Adicional 214 - Danos materiais a inst e/ou a	R\$ 1.000.000,00	POS 20% dos prejuízos com	R\$ 3.324,33

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, PAGAMENTO E FATURAMENTO.



Liderança Locação e Transportes Ltda.
PROPOSTA/CONTRATO 2705-26

9.1. – Medição Mensal

9.1.1. – Após o fechamento da medição, encaminharemos à contratante, um boletim de medição, para conhecimento e aprovação. O prazo para a aprovação do boletim de medição é de 36 horas, contadas a partir do envio do mesmo. Caso não haja nenhum pronunciamento por parte da contratante, após este prazo, emitiremos o faturamento com base nos apontamentos contidos no boletim de medição apresentado;

9.1.2. – Pagamento com 30 dias a partir da data da medição;

9.1.3. – Mobilização/Desmobilização:

9.1.4. – Caso ocorra atraso no pagamento das duplicatas, a contratante ressarcirá as despesas e/ou perdas financeiras decorrentes, de acordo com a variação de TR Taxa Referencial (de Juros), havida entre as datas de vencimento do título e do efetivo pagamento da duplicata, além dos juros e de multas de 10% (dez por cento).

12. FORO

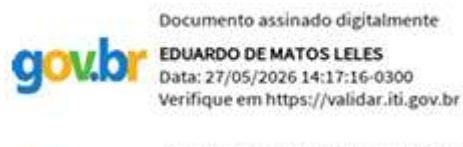
12.1. – Esta proposta após aceita, passa a ser um contrato e fica eleito o foro da cidade de Contagem, que será competente para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, ou sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por maior privilegiado que seja;

Disponibilidade do equipamento sujeito à confirmação na data do efetivo fechamento das negociações.

Na expectativa de que nossa proposta siga de encontro com os interesses de V.S.as. permaneceremos à disposição para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários.

Contagem, 27 de maio de 2026

CONATA ENGENHARIA LTDA



LIDERANÇA LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 06.935.887/0001-96

EDUARDO LELES